



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **06/09/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Antônio Carlos Nascimento Santos**

() TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto**

DISTRITO(S): não tem distritos

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|---|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 06/06/1992 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | Outubro de 2021 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais</u> : Sim. <u>Extrajudiciais</u> : Sim. |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em que unidade? 1ª Promotoria de Tobias Barreto, 2ª Promotoria Cível de Lagarto. Qual o período/dias da semana? Aproximadamente 30 dias |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? Membro – Dra. Luciana Duarte, por aproximadamente 10 dias. Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.8 Endereço Residencial | Avenida José David dos Santos, s/n, 49300-000, Tobias Barreto/SE |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: Data: Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Faculdade D. Pedro II, Lagarto, a razão de 3h semanais Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: não houve Período de outros afastamentos do último ano: não houve. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça correicionado não comunicou no último semestre o exercício de atividade de magistério.

O Ato CGMP nº 02/2018, de 25 de setembro de 2018, dispõe em seu artigo 1º que o Membro do Ministério Público deverá comunicar à Corregedoria Geral do Ministério Público, semestralmente, até os dias 1º de março e 1º de setembro, o exercício do magistério, informando o nome da entidade de ensino, sua localização e os horários das aulas que ministrará, nos termos da Resolução nº 73, de 15 de junho de 2011, do CNMP.

Orienta-se ao Promotor de Justiça que encaminhe, semestralmente, até os dias 1º de março e 1º de setembro, à Corregedoria Geral as informações sobre o exercício do magistério (Ato CGMP nº 02/2018 e Resolução nº 73/2011 do CNMP).

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|---|--|
| 2.1 Servidores | Nome: Rejane Brito Guimarães Cargo: Requisitada/Assessora de Gestão Operacional I Nome: Bruna Dias Fernandes Lima Cargo: Estagiária Nome: Thauanny de Carvalho Andrade Cargo: Estagiária |
| 2.2 A estrutura de apoio é | () Satisfatória (x) Insuficiente Observações: O quadro de serviços auxiliares está incompleto. |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim () Não (x) Observações: O espaço destinado ao gabinete do Promotor e a Assessoria é insuficiente, em razão da demanda. |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | De segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | De terça à sexta-feira, das 8h às 13h. |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (x) telefone (x) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 15 (quinze). |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Observação: registro efetuado a partir do mês de julho |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Ordinariamente, às quartas e quintas-feiras, e extraordinariamente às terças e sextas-feiras. |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Observações: Dificuldade para conexão Wi-fi. |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Sem atribuição. |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. (x) Autos de Prisão em Flagrante. (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (x) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias (x) CITT (x) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (x) Visitas a Presídios (x) Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____ |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (4) quantidade de computadores (2) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> (X) outros equipamentos. Especificar: 02 telefones, 01 <i>webcam</i> , 2 caixas de som, 01 telefone móvel. |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) MPJUD: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) SCP (TJSE): Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | IDEPOL: Sim () Não (x) MP-Mobile: Sim () Não (x) Observação: Os servidores não receberam formação suficiente para o domínio necessário dos Sistemas assinalados em “NÃO” |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (x) Sim () Não Observação: Os servidores necessitam aprimorar. |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (x) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica |

2.18) Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a insuficiência da estrutura de apoio da Promotoria porque o quadro de serviços auxiliares está incompleto. Em relação à estrutura da unidade ministerial, afirmou que o “*espaço destinado ao gabinete do Promotor e a Assessoria é insuficiente, em razão da demanda.*”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de Servidores e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Ademais, no item 2.15 “*Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP*”, o Membro correicionado disse que os servidores não receberam formação suficiente para o domínio necessário dos Sistemas assinalados em “Não”, quais sejam, MPJUD, SCP (TJSE), CITT, IDEPOL e MP-Mobile.

Quanto aos sistemas MPJUD, CITT e IDEPOL, esta Corregedoria Geral já realizou capacitação dos servidores da Promotoria de Justiça, além de estar continuamente à disposição para esclarecimentos. Além disso, o sistema MPJUD possui conjunto de vídeo-aulas disponíveis para aprimorar o uso do referido sistema. Sobre o MP-Mobile, o seu uso é para troca de mensagens instantâneas entre os usuários vinculados ao MPSE.

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|--|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (x) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (x) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (x) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (x) Satisfatório () Insatisfatório Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (x) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|--------------------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| 2ª Vara Cível e Criminal | 99 | 0 | 3.673 (2527 na secretaria + 1146 no gabinete) |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|--------------------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| 2ª Vara Cível e Criminal | 25 | 3 | 5 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02) |
|-------|--|
| | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias | |
|-----------------|--|---|--|
| Vara da Comarca | 06 | 0 | |

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
|--------------------|-----------------------|---|
| 202185501433 | 06/08/2021 | Inconsistência solucionada em 22/09/22. |
| 202185501689 | 16/09/2021 | Inconsistência solucionada em 22/09/22. |
| 202185501770 | 28/09/2021 | Inconsistência solucionada em 22/09/22. |
| 202185501792 | 30/09/2021 | Inconsistência solucionada em 22/09/22. |

Observação do Promotor de Justiça: Inatividade motivada por inconsistência na transição de integração entre o SCPV/TJ e o MPJUD, posto que se trata de demanda anterior à implementação desse último Sistema.

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD) | | |
|---------------------------|--|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | *3.773 | *3.708 | *309 |

Observação do Promotor de Justiça: Inclusive os movimentos no Módulo Inquérito.

| TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD) | |
|---|-------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 45 |
| 1.2 – Petição Inicial | |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 10 |
| 2 – Alegações Finais | 58 |
| 3 – Ciência | 758 |
| 4 – Manifestação | 1966 |
| 5 – Recomendação | 0 |
| 6 – Recurso | |
| 6.1 – Razões | 3 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|-------------|
| 6.2 – Contrarrazões | 28 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 3 |
| 7 – Impedimento/Suspeição | 0 |
| 8 – Audiências Judiciais | 229 |
| 8.1 – Manifestação Oral | 31 |
| 8.2 – Proposta de Transação Penal | 52 |
| 8.3 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo | 1 |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri | 2 |
| 10 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal | 9 |
| 11 – Encaminhamento | 11 |
| 12 – Outros | 448 |
| TOTAL | 3660 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A presente Correição Extraordinária nº 01/2022 foi instaurada por intermédio do Edital nº 01/2022, publicado em 29 de julho de 2022, a partir de decisão proferida no bojo da Reclamação Disciplinar nº 002/2022, diante da indispensabilidade do acompanhamento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, visando a orientação como forma de garantir a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público.

Nos termos do art. 121, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, a correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, havendo ou não evidências de irregularidade, sendo que a correição ordinária é o procedimento ordinário e periódico e, por sua vez, a correição extraordinária é o procedimento extraordinário e eventual.

A atividade correicional da Corregedoria Geral tem, portanto, a finalidade de verificar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ministerial ou do Membro do Ministério Público. Seu caráter é orientador e incentivador do cumprimento dos deveres e funções institucionais do Ministério Público, com ênfase na eficiência da atividade administrativa, princípio orientador da Administração Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(art. 37, *caput*, da Constituição da República) e direito fundamental do cidadão (art. 5º, inciso LXXVIII).

A presente correição foi instaurada após a constatação, a partir de dados extraídos do sistema de movimentação processual – MPJUD, na forma do painel da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto acostado aos autos da RD nº 002/2022, de acúmulo razoável de feitos judiciais sem manifestação do Ministério Público há mais de 30 dias.

Ocorre que, entre a publicação do edital de Correição (29/07/2022) e o dia da visita à Promotoria de Justiça (06/09/2022), a Promotoria de Justiça regularizou os processos judiciais com carga/vista.

Assim, no dia da Correição não havia processos judiciais há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, constatou-se, ainda, que, apesar de haver 04 (quatro) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, houve a regularização em 22 de setembro, tendo o Promotor de Justiça justificado que a “*Inatividade motivada por inconsistência na transição de integração entre o SCPV/TJ e o MPJUD, posto que se trata de demanda anterior à implementação desse último Sistema*”.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|--------------|----------------------|--------------|--|
| Petições | 06 | 202285500075 | - Petição inicial – representação por ato infracional |
| | | 202285500729 | - Ação Penal – Denúncia – art. 121, § 2º, II e IV, C/C art. 14, II, ambos do Código Penal |
| | | 202185501045 | - Ação Penal – Parecer – Pedido de revogação da medida cautelar de monitoramento eletrônico |
| | | 202085502131 | - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c alimentos c/c partilha de bens – Manifestação |
| | | 202085501003 | - Ação Penal – Manifestação |
| | | 202285500508 | - Ação de exoneração de alimentos – parecer – não intervenção |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 5.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| | |
|---|-------------|
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO |
| Municípios de abrangência | PREJUDICADO |
| Início da designação Fim da designação | PREJUDICADO |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | PREJUDICADO |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL | | | |
|-----------------------|--|---|--|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Saúde, Educação, Criança e adolescente, Assistência Social, Direitos Humanos, e nas áreas relativas às questões agrárias, ao sistema prisional, aos adolescentes em conflito com a lei – Ato infracional, ao apoio às vítimas de crimes e ao combate à discriminação racial.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Em andamento | 11 | 0 | 1 | 5 | 25 |
| Fora do Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Procedimentos com mais de 90 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| dias sem movimentação | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 1038 | 0 | 1 | 0 | 0 | 37 | 0 | 2 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|--|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Civis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 55 | 1 | 1 | 0 | 11 | 38 | 1 | 1 | 1 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| |
|---|
| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08) |
|---|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Número da ACP | Objeto da ACP |
|---------------|---------------|
| | |

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|--|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| Recomendação nº 03/2021 | Execução de medida protetiva à criança. |
| Recomendação nº 04/2021 | Abstenção quanto à realização de eventos festivos coletivos. |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 10) | |
|--|---|
| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
| 202185500043 | Crime previsto no arts. 180 <i>caput</i> e 312, § 1º, ambos do CP; Acordo para pagamento de prestação pecuniária (R\$ 2.424,00) e prestar serviço à comunidade. |
| 202185502158 | Crime previsto no art. 303, § 2º do CTB; Acordo para pagamento de prestação pecuniária (R\$ 7.272,00) e prestar serviço à comunidade. |
| 202285500194 | Crime previsto no art. 14, da Lei 10.826/2003; Pagamento de prestação pecuniária (R\$ 3.636,00) e prestar serviço à comunidade. |
| 202285500763 | Crime previsto nos arts. 331 e 133, <i>caput</i> do Código Penal; Acordo para pagamento de prestação pecuniária (R\$ 1.212,00) e prestar serviço à comunidade. |
| 202285500794 | Crime previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/2006; Acordo para pagamento de prestação pecuniária (R\$ 3.636,00) e prestar serviço à comunidade. |
| 202285501308 | Crime previsto no art. 155, <i>caput</i> , do CP; Acordo para pagamento de prestação pecuniária (R\$ 2.424,00) e prestar serviço à comunidade. |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|--|--|
| Inquérito Civil nº 31.20.01.0005 | Em andamento. |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL – PROMOTORA DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Em relação à informação contida no item anterior (6.6), ressalte-se que os autos correm na 1ª Promotoria.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA-GERAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou o único inquérito civil em tramitação (PROEJ nº 85.21.01.0019), constante na **Tabela 01**, e analisou 04 (quatro) procedimentos administrativos, escolhidos por amostragem (PROEJ nº 85.19.01.0062, 85.19.01.0067, 85.20.01.0022 e 85.20.01.0034) – **Tabela 02**.

A **Tabela 03** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. No período de 30/08/2021 a 30/08/2022 foram arquivados 32 (trinta e dois) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 04 (quatro) notícias de fato escolhidos por amostragem, são eles: 85.21.01.0057, 85.21.01.0063, 85.21.01.0007 e 85.22.01.0010.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|---|
| <p>Inquérito Civil nº 85.21.01.0019 (Registrado em 23/03/2021) Objeto: Apurar suposta irregularidade no pagamento de profissionais da educação, com gratificação e horas extras, a princípio, não justificadas.</p> | <p>1) 23/03/2021 Registro de Notícia de Fato. 2) 23/03/2021 Juntada do comprovante de envio do Ofício nº 107/2021. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) 3) 29/03/2021 Juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 107/2021. Após referida juntada, o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação até 02/08/2021, quando houve a juntada de resposta do Ofício nº 107/2021. 4) 02/08/2021 Juntada do Ofício nº 036/2021 oriundo da Procuradoria-Geral do Município, em resposta ao Ofício nº 107/2021. 5) 30/08/2021 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto, solicitando informações. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) <u>O Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos foi removido, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 23 de setembro de 2021 (Ato nº 277/2021).</u> Após referido despacho, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 16/12/2021, quando foi proferido despacho. 6) 16/12/2021 Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) 7) 16/12/2021 Portaria nº 11/2021, de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) 8) 17/01/2022 Despacho determinando de expedição de Ofício ao Município de Tobias Barreto, solicitando informações. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) 9) 17/01/2022 Expedição do Ofício nº 030/2022 ao Município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) 10) 15/02/2022 Juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 030/2022. 11) 23/03/2022 Juntada do Ofício nº 008/2022 oriundo da Procuradoria-Geral do Município, em</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>resposta ao Ofício nº 030/2022.</p> <p>12) 06/04/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>13) 12/04/2022 Despacho determinando a realização de pesquisa junto ao SCPV – Sistema de Controle Processual Virtual, com o fito de certificar se os fatos objetos desse procedimento estão sendo discutidos em juízo, em relação a todas as pessoas objeto desta investigação. Certificando primeiro esta situação, certifique após pesquisa no site do Município, a publicação da Lei que estabeleceu as gratificações e faça a juntada dela no procedimento. Após, certifique que os dispositivos legais apontados pelo Procurador-Geral como fundamento das gratificações concedidas correspondem ao texto da lei. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>Após referido despacho, o procedimento permaneceu mais de 04 (quatro) meses sem movimentação até 29/08/2022, quando foi proferido despacho.</p> <p>14) 29/08/2022 Despacho nomeando a estagiária de Pós-graduação, a Sra. Thauanny de Carvalho Andrade, para funcionar no procedimento na qualidade de Secretária, a qual, deverá prestar compromisso. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>15) 29/08/2022 Juntada de Termo de compromisso da estagiária de Pós-graduação a desempenhar a função de Secretária do Procedimento com zelo, presteza e probidade nos termos da lei.</p> <p>15) 29/08/2022 Certidão registrando que o procedimento se encontrava sem movimentação em razão da ausência de secretária e que assumiu a função no dia 26/08/2022.</p> <p>16) 04/09/2022 Despacho determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>17) 04/09/2022 Portaria nº 15/2022, de conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil com determinação de realização de pesquisa junto ao SCPV – Sistema de Controle Processual Virtual do TJSE, com o fito de certificar se os fatos objeto desse procedimento estão sendo discutidos em juízo, em relação a todas as pessoas objeto desta investigação; a certificação, após pesquisa no <i>site</i> do Município, quanto à publicação da Lei que estabeleceu as gratificações dos servidores que atuam na Educação; a certificação quanto aos dispositivos legais apontados pelo Procurador Geral deste Município, através do Ofício PGM n' 008/2021, como fundamento das gratificações concedidas, se correspondem ao texto da lei susomencionada. (Promotor de Justiça</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|-----------------------------------|
| | Antônio Carlos Nascimento Santos) |
|--|-----------------------------------|

Tabela 02

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|---|---|
| <p>Procedimento Administrativo nº 85.19.01.0062 (Registrado em 31/07/2019) Objeto: Trata-se de denúncia do senhor Arivaldo Vítório dos Santos, dando conta de que necessita urgentemente da liberação de uma cirurgia com placa bloqueada e parafusos bloqueados, tendo em vista que a placa de bloqueio que o noticiante está utilizando apresenta soltura juntamente com os parafusos, o que tem causado fortes dores.</p> | <p>1) 31/07/2019: Registro de Notícia de Fato. Despacho determinando oficiar à secretaria estadual de saúde para que se manifeste sobre o caso. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 171/2019 à secretaria estadual de saúde.</p> <p>2) 03/09/2019: despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, a reiteração do ofício nº 171/2019 e oficiar à NUCAR para também se manifestar sobre os fatos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 202/2019 à secretaria estadual de saúde.</p> <p>3) 11/09/2019: expedido ofício nº 202/2019 ao NUCAAR.</p> <p>4) 07/10/2019: juntada de ofício da Secretaria de Estado da Saúde informando que licitará órteses, próteses e materiais especiais – OPMES para a realização da cirurgia.</p> <p>5) 16/10/2019: juntada do ofício nº 1.457/2019, do NUCAAR, marcando a data da Consulta em Ortopedia.</p> <p>6) 29/10/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>7) 20/11/2019: portaria nº 20/2019 de instauração de procedimento administrativo, determinação para oficiar à Secretaria de Estado da Saúde para prestar informações acerca da realização do processo licitatório para a viabilização do procedimento cirúrgico. Expedido ofício nº 298/2019 à secretaria estadual de saúde.</p> <p>8) 18/12/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>9) 09/01/2020: despacho, considerando a ausência de resposta da secretaria de estado de saúde, a reiteração do ofício. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>10) 11/02/2020: expedido ofício nº 03/2020 à secretaria estadual de saúde para informar sobre o processo licitatório.</p> <p>11) 13/04/2020: despacho, considerando que até a presente data não há informações acerca da</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>realização do procedimento cirúrgico do denunciante, contatar o senhor Arivaldo Vitório dos Santos para que informe sobre a situação atual. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>12) 28/04/2020: certidão de comparecimento do intermediador do Sr. Arivaldo Vitório dos Santos na Promotoria de Justiça e informação de que a cirurgia não foi realizada. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>13) 30/06/2020: juntada de resposta da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício nº 1.485/2020, ao ofício nº 03/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>14) 11/08/2020: despacho determinando que se contacte o Sr. Arivaldo para confirmar, ou não, a desistência de realizar o procedimento cirúrgico. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Certidão da secretaria ministerial de que, em contato com o Sr. Arivaldo, este manifestou o interesse na realização da cirurgia. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando oficiar à Secretaria de Estado da Saúde para que se manifeste acerca da realização da cirurgia. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 229/2020 à secretaria estadual de saúde.</p> <p>15) 24/09/2020: certidão da secretaria ministerial de que venceu o prazo do ofício nº 229/2020, sem manifestação por parte da Secretária de Estado da Saúde. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>16) 05/11/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>17) 19/11/2020: juntada do ofício externo nº 2996/2020 da SES, informando que o processo licitatório foi deserto. Juntada de nota informativa. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>18) 24/02/2021: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 064/2021 para que a Secretária de Estado da Saúde se manifeste acerca da situação.</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>19) 15/07/2021: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, certidão de que a SES não se manifestou, conforme foi solicitado por meio do ofício nº 064/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho, considerando que até a presente data nada foi informado acerca do procedimento cirúrgico em prol do sr. Arivaldo, determinou-se a expedição de ofício para a SES a fim de que se manifeste sobre a situação. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 227/2021 para que a Secretária de Estado da Saúde.</p> <p>20) 19/07/2021: juntada de comprovante de encaminhamento do ofício nº 227/2021.</p> <p>21) 04/08/2021: juntada de resposta ao ofício nº 227/2021.</p> <p>22) 15/12/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>23) 18/01/2022: expedido ofício nº 025/2022, reiteração do ofício nº 227/2021. Juntada do comprovante de encaminhamento do ofício nº 025/2022.</p> <p>24) 08/02/2022: juntada de resposta ao ofício 025/2022. Juntada de aviso de licitação. Juntada de ofício.</p> <p>25) 09/03/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>26) 26/04/2022: despacho determinando oficial à secretaria estadual de saúde para que preste informações acerca do procedimento. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>27) 11/05/2022: expedido ofício nº 136/2022 à secretaria estadual de saúde.</p> <p>28) 25/08/2022: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>29) 29/08/2022: despacho nomeando a estagiária de pós-graduação para funcionar no procedimento na qualidade de secretária. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Juntada de termo de compromisso.</p> <p>30) 30/08/2022: certidão da estagiária de pós-graduação de que o procedimento encontrou-se sem movimentação em razão da ausência de secretária e que esta assumiu a função no dia 26 de agosto do corrente ano. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| <p>Procedimento Administrativo nº 85.19.01.0067 (Registrado em 31/07/2019) Objeto: Trata-se de denúncia da senhora Bianca Almeida Santos, dando conta de que necessita realizar cirurgia Laparotomia exploradora, mas a equipe do Hospital Universitário informa que não há previsão para a marcação do procedimento cirúrgico.</p> | <ol style="list-style-type: none">1) 31/07/2019 Registro de Notícia de Fato.2) 31/07/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício ao NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)3) 31/07/2019 Expedição do Ofício nº 180/2019 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação - NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)4) 04/09/2019 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de manutenção de contato com a Noticiante para informar se já houve ou não a realização do procedimento cirúrgico. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)5) 04/09/2019 Certidão nos autos registrando que, após contato telefônico com a Noticiante, esta informou que já havia passado pelo anestesista e estava aguardando somente o contato para internação.6) 10/09/2019 Juntada do Ofício nº 954/2019-SMS-NUJUR-ASSJ, informando que a AIH — Autorização para Internação Hospitalar já estava autorizada para realização do procedimento cirúrgico de Laparotomia Exploradora.7) 29/10/2019 Despacho determinando a manutenção de contato com a Noticiante para informar se o procedimento cirúrgico já foi agendado ou realizado. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)8) 13/11/2019 Certidão nos autos registrando que, após contato telefônico com a Noticiante, esta informou que o procedimento cirúrgico ainda não havia sido realizado.9) 21/11/2019 Portaria nº 21/2019, de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo com determinação de expedição de Ofício ao NUCAAR para prestar informações sobre a realização do procedimento cirúrgico da Noticiante Bianca Almeida Santos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)10) 21/11/2019 Expedição do Ofício nº 301/2019 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação - NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)11) 10/12/2019 Juntada do Ofício nº 954/2019-SMS-NUJUR-ASSJ, informando que a AIH — Autorização para Internação Hospitalar já estava autorizada para realização do procedimento cirúrgico de Laparotomia Exploradora.12) 17/12/2019 Certidão nos autos registrando que a Noticiante Bianca Almeida Santos compareceu à Promotoria de Justiça para pegar o encaminhamento para internação para a realização do procedimento |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cirúrgico de Laparotomia Exploradora, tendo em vista que o NUCAAR não conseguiu entrar em contato com a paciente.

13) 19/02/2020 Despacho determinando a manutenção de contato com a Noticiante para informar se o procedimento cirúrgico já foi agendado ou realizado. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

14) 02/03/2020 **Certidão do PROEJ 85.19.01.0088 acostada aos autos, por equívoco.**

15) 27/04/2020 Despacho determinando a manutenção de contato com a Noticiante para informar se o procedimento cirúrgico já foi agendado ou realizado, diante do teor da certidão de fl. 39 dando conta que o procedimento seria realizado 07/04/2020. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

16) 04/06/2020 Certidão nos autos registrando que, após contato telefônico com a Noticiante, esta informou que o procedimento cirúrgico estava agendado para 07/04/2020, mas em virtude da pandemia de COVID-19 o procedimento foi adiado.

17) 02/09/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao NUCAAR para prestar informações sobre o reagendamento do procedimento cirúrgico da Noticiante Bianca Almeida Santos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

18) 02/09/2020 Expedição do Ofício nº 262/2020 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação - NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

19) 19/10/2020 Juntada do Ofício nº 3562/2020-SMS-NUJUR-ASSJ, informando que as cirurgias eletivas adiadas em decorrência da pandemia estão sendo remar cadas a partir de outubro/2020, conforme prioridade e agendamento do Hospital Universitário.

20) 25/02/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de expedição de Ofício ao NUCAAR para prestar informações sobre a realização do procedimento cirúrgico. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

21) 25/02/2021 Expedição do Ofício nº 065/2021 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação - NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

22) 08/03/2021 Expedição do Ofício nº 74/2021 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação – NUCAAR para o endereço atualizado. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

23) 27/04/2021 Juntada do Ofício nº 1073/2021-SMS-NUJUR-ASSJ, informando que foi agendado o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimento cirúrgico de Laparotomia Exploradora, com validade no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, no Hospital Universitário. Informando que a Noticiante foi informada da liberação do procedimento em 19/03/2021, através de contato telefônico.

24) 28/04/2021 Certidão nos autos registrando que a Noticiante Bianca Almeida Santos compareceu à Promotoria de Justiça para informar que no dia 16/04/2021 compareceu ao Hospital Universitário, oportunidade em que foi informada que o médico responsável por fazer o procedimento cirúrgico de Laparotomia exploradora se encontrava afastado, existindo outros médicos para fazer a mencionada cirurgia.

25) 12/05/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao NUCAAR para prestar informações sobre a realização do procedimento cirúrgico, considerando o teor da certidão de 28/04/2021. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

26) 12/05/2021 Expedição do Ofício nº 159/2021 ao Núcleo de Controle Avaliação Auditoria e Regulação – NUCAAR. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

27) 16/07/2021 Juntada do Ofício nº 1829/2021-SMS-NUJUR-ASSJ, informando sobre a suspensão temporária dos procedimentos cirúrgicos eletivos em razão da pandemia de COVID-19.

O Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos foi removido, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 23 de setembro de 2021 (Ato nº 277/2021).

28) 14/10/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Complexo Regulatório do Estado de Sergipe para prestar informações sobre a realização do procedimento cirúrgico, considerando a veiculação de notícia de que a Secretaria Estadual de Saúde retornaria a agendar as cirurgias eletivas paralisadas desde ano passado em virtude da pandemia do COVID-19. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)

29) 18/10/2021 Expedição do Ofício nº 359/2021 ao Complexo Regulatório do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)

30) 18/10/2021 Juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 359/2021.

31) 17/01/2022 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 359/2021 ao Complexo Regulatório do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)

32) 17/01/2022 Expedição do Ofício nº 031/2022 ao Complexo Regulatório do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 33) 17/01/2022** Juntada de resposta do Complexo Regulatório do Estado de Sergipe, informando que não há solicitação de procedimento cirúrgico em nome da usuária Bianca Almeida Santos, no sistema ACONTE. Na oportunidade, sugeriu verificar com a usuária se a solicitação foi feita pelo sistema de Aracaju, que é regulado por Aracaju.
- 34) 23/02/2022** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação para se manifestar acerca do caso, justificando a eventual impossibilidade da cirurgia ser realizada. Determinou, ainda, a expedição de Ofício à Noticiante para informar se a solicitação foi feita pelo sistema de Aracaju. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)
- 35) 23/02/2022** Expedição dos Ofícios nºs 064 e 065/2022, respectivamente, ao NUCAAR e à Noticiante. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)
- 36) 09/03/2022** Juntada do Ofício nº 719/2022-SMS-NUJUR-ASSJ, informando que já se encontra reavaliado guia para o procedimento cirúrgico de Laparotomia Exploradora, com validade no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, no Hospital Universitário. Informou também que a usuária teve seu procedimento agendado para NOVEMBRO/2019 e posteriormente para ABRIL/2021 (período no qual os procedimentos cbtr) cirúrgicos foram suspensos devido a pandemia do Covid 19). A remarcação dos procedimentos cv, agendados neste período ficou sob a responsabilidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. De acordo com informações da usuária, não foi remarcado.
- 37) 20/04/2022** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Núcleo de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação após 30/04/2022, para informar sobre a realização do procedimento. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)
- 38) 06/05/2022** Expedição do Ofício nº 133/2022, ao NUCAAR. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)
- 39) 06/05/2022** Juntada do comprovante de recebimento do Ofício nº 133/2022.
- 40) 25/08/2022** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo coim determinação de certificação quanto ao cumprimento integral do despacho anteriormente exarado; realização de busca no e-mail institucional da Promotoria de Justiça e arquivos físicos, e juntada aos autos do procedimento os documentos/expedientes a ele relativos, que estejam pendentes de apreciação; reiteração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos ofícios expedidos, cujos recebimentos foram

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>confirmados mas sem respostas; no caso dos ofícios expedidos, cujos recebimentos não foram confirmados, determinação de expedição de novos ofícios, preservando o teor daqueles, com necessidade de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis.(Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>41) 29/08/2022 Despacho nomeando a estagiária de Pós-graduação, a Sra. Thauanny de Carvalho Andrade, para funcionar no procedimento na qualidade de Secretária, a qual, deverá prestar compromisso. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>42) 29/08/2022 Juntada de Termo de compromisso da estagiária de Pós-graduação a desempenhar a função de Secretária do Procedimento com zelo, presteza e probidade nos termos da lei.</p> <p>43) 30/08/2022 Certidão registrando que o procedimento se encontrava sem movimentação em razão da ausência de secretária e que assumiu a função no dia 26/08/2022.</p> <p>44) 30/08/2022 Conclusão.</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 85.20.01.0022 (Registrado em 17/03/2020) Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas no tocante ao CONVID-19</p> | <p>1) 17/03/2020: despacho, considerando a pandemia de COVID-19, instaurar procedimento administrativo com a finalidade de definir a logística no município de Tobias Barreto durante o período de surto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Portaria nº 03/2020 de instauração de procedimento administrativo tendo por objeto “<i>acompanhar de forma continuada o regular andamento, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas no tocante à COVID-19</i>”. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Audiência designada para o dia 17/03/2020. Juntada de termo de audiência realizada em 17/03/2020. Expedida Recomendação nº 02/2020 aos proprietários de academia, de bares, casas de show e/ou similares, ao Delegado e ao Tenente Coronel.</p> <p>2) 18/03/2020: juntada do ofício nº 03/2020 oriundo da unidade de pronto atendimento São Vicente de Paulo. Audiência designada para o dia 18/03/2020. Juntada de termo de audiência realizada em 18/03/2020.</p> <p>3) 30/03/2020: despacho, considerando a necessidade de comunicação da maneira mais célere possível acerca das providências tomadas, junte-se e comunique-se as medidas até aqui implementadas.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedida Recomendação nº 03/2020.
Juntada de documentos: decreto municipal, decreto estadual, portaria do município, ofício da Secretaria Municipal de Educação, manifestação nº 19226 oriunda da Ouvidoria do MPSE.
Expedida Recomendação nº 04/2020 acerca da retomada das feiras livres de alimentos.
4) 31/03/2020: juntada do plano de ação municipal.
5) 06/04/2020: juntada das Recomendações nº 03 e 04/2020.
6) 07/04/2020: expedido ofício ao Prefeito de Tobias Barreto e à Secretária Municipal de Saúde para que se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas acerca das aglomerações nas feiras.
Expedido ofício ao 11º Batalhão solicitando apoio no tocante a evitar aglomerações.
Expedido ofício ao Secretário Municipal de Finanças para que tome providências acerca das aglomerações nas filas de bancos.
Expedida Recomendação nº 05/2020 aos bancos. Encaminhamento de ofícios aos gerentes dos bancos BNB, Banese, Caixa e Bradesco em Tobias Barreto.
7) 13/04/2020: juntada do boletim do Ministério da Saúde referente ao COVID-19.
Expedido ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca do COVID-19.
Despacho, considerando o ofício nº 075/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando orientações do Ministério Público no que se refere a situações pontuais, oficiar à Secretaria para que fique ciente da Recomendação enviada para a Prefeitura e que solicite apoio da autoridade policial nos casos necessários. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício nº 100/2020 à Secretaria Municipal de Saúde.
8) 15/04/2020: juntada de denúncias oriundas da Ouvidoria do MPSE nº 19472 e nº 19538.
Despacho, considerando as manifestações oriundas da Ouvidoria nº. 19472 e nº 19538, dando conta de que servidoras grávidas lotadas na UPA de Tobias Barreto estão desempenhando suas funções normalmente, oficiar à Superintendente da Unidade de Saúde para que se manifeste sobre as denúncias. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício nº 101/2020 à Superintendente da Unidade de Saúde.
9) 20/04/2020: Recomendação nº 06/2020 referente a denúncia de que alguns beneficiários do município de Tobias Barreto não preenchem os requisitos necessários para o recebimento do auxílio.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10) 21/04/2020:** expedido ofício nº 100/2020 ao Delegado de Polícia.
- 11) 28/04/2020:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Juntada do ofício nº 07/2020, oriundo da Superintendente da UPA, referente à denúncia da Ouvidoria nº 19472, e do ofício nº 06/2020 oriundo da UPA, referente à denúncia da Ouvidoria nº 19538.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 12) 06/05/2020:** expedida Recomendação nº 06/2020 para o gerente da CAIXA, referente ao distanciamento na agência.
- 13) 07/05/2020:** juntada de fotos da fila da Caixa após a Recomendação nº 06/2020.
- 14) 09/05/2020:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho, considerando a existência de várias notícias de desrespeito aos Decretos Estaduais no município de Tobias Barreto em razão do “Dia das Mães”, expeça-se ofício ao Subcomandante do 11º Batalhão da Polícia Militar de Sergipe para que se manifeste, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), explicando porque não foram adotadas as providências de precaução necessárias, bem como ao Comandante Geral da Polícia Militar de Sergipe para que adote providências que entender cabíveis haja vista a suposta omissão do Major Raimundo. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedidos ofícios.
- 15) 12/05/2020:** certidão de que a Recomendação de nº 06/2020 foi entregue em mãos ao gerente da agência da Caixa Econômica Federal de Tobias Barreto.
Juntada da manifestação nº 20492 oriunda da Ouvidoria do MPSE.
Despacho, considerando as manifestações oriundas da Ouvidoria nº. 19472 e nº 19538, dando conta de que servidoras grávidas lotadas na UPA de Tobias Barreto estão desempenhando suas funções normalmente, oficie-se à Superintendente da Unidade de Saúde para que se manifeste sobre as denúncias. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício à Secretária Municipal de Saúde para que se manifeste acerca da denúncia da Ouvidoria registrada sob o nº 20492.
Juntada de comprovante de envio do Ofício para a Secretária Municipal de Saúde.
Juntada de comprovante do envio para a Ouvidoria das providências tomadas na manifestação nº 20492.
- 16) 14/05/2020:** juntada de resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao ofício nº 133/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Juntada de fotos enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde referente à comprovação da existência de álcool em gel nas unidades básicas de Saúde.</p> <p>Juntada de ofício do 11º Batalhão referente ao Ofício enviado por e-mail às 14h34min do dia 09/05/2020.</p> <p>Juntada de Ordem de Serviço nº 005 enviada pelo 11º Batalhão da Polícia Militar.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>17) 21/05/2020: despacho, considerando uma denúncia dando de que a Secretária Municipal de Saúde está trabalhando nos povoados sem o uso de máscara, apesar de toda a situação causada pela Pandemia do Corona Vírus, oficie-se à Secretária Para que se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Juntada de resposta da Secretária Municipal de Saúde à denúncia de não uso de máscara.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>18) 03/06/2020: juntada de resultado de exame de COVID-19 de um cidadão.</p> <p>Juntada de ofício nº 16/2020 da unidade de pronto atendimento São Vicente de Paulo sobre o referido exame.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando que seja enviado um Ofício para a Superintendente da UPA de Tobias Barreto, para que, se assim achar necessário, solicite a viabilização, juntamente ao LACEN, da repetição do exame, considerando que a família deve ter direito à transparência e à informação adequada, tendo em vista que restou dúvida em relação à causa da morte e que é necessário fazer maiores esclarecimentos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedido ofício à Superintendente da UPA em resposta a solicitação de repetição de exame.</p> <p>19) 16/06/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Expedida Recomendação nº 08/2020.</p> <p>Juntada de informações acerca das medidas tomadas devido à Pandemia do COVID-19 no que se refere à Recomendação nº 05.</p> <p>20) 18/06/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho, considerando o Ofício nº 44 e anexos, oriundo da Prefeitura de Tobias Barreto, em resposta à Recomendação nº 05 do Ministério Público, certificou-se que dou por cumprido o que fora solicitado na aludida Recomendação. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Certidão da secretaria ministerial de que no dia 17 de junho do corrente ano, das 11h às 13h, foi realizada uma reunião pública com a presença do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto.

Juntada de lista de presença da reunião pública datada de 17 de julho de 2020.

Juntada de plano de reabertura e retomada gradual da economia.

21) 25/06/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 40.619/2020, oficiar à Secretaria Municipal de Saúde para que informe ao Ministério Público a posição oficial adotada pelo Município de Tobias Barreto em relação às atividades decorrentes dos festejos juninos, à qual deverá ser dada ampla publicidade. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Expedido ofício nº 169/2020 à Secretária Municipal de Saúde.

Juntada de resposta da Secretaria de Saúde à solicitação feita referente ao disposto no Decreto Estadual nº 40.619/2020.

Juntada do Decreto Municipal anexado ao Ofício nº 069/2020 da Secretaria de Saúde.

22) 26/06/2020: juntada do ofício nº 73/2020 em resposta à Recomendação nº 08/2020.

Juntada de Memorando nº 079/2020, em anexo ao Ofício nº 073/2020 em resposta à Recomendação nº 08/2020.

23) 01/07/2020: juntada de ofício da Superintendente da UPA referente ao informativo sobre os índices dos casos de Infecções respiratórias, vítimas de queimaduras associadas ao período junino deste ano vigente.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

24) 03/07/2020: despacho com determinações à Secretaria Municipal de Saúde. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Juntada de documentos: despesa de pessoal LRF, LOA 2020, orçamento 2019.

Juntada do termo de audiência de procedimento nº 31.13.01.0038.

Certidão da secretaria ministerial de que o despacho foi enviado para o endereço eletrônico da SMS.

25) 10/07/2020: ofício expedido à Superintendente da UPA para que informe sobre o número de mortes na UPA.

Juntada de resposta da Superintendente da UPA à solicitação do número de mortos na referida unidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

26) 13/07/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando oficial à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Superintendente da UPA São Vicente de Paulo, para que deem publicidade diária à população e ao Ministério Público a respeito da quantidade de óbitos e de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo em estado grave esperando regulação e transferência para UTI, explicando, inclusive, eventual dificuldade em efetivar a transferência. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedidos ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Juntada dos históricos das Manifestações nº 22233 e nº 22234 oriundas da Ouvidoria do MPSE.

Despacho determinando oficial ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar para que faça cumprir o Decreto estadual alusivo ao COVID-19 no município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Expedido ofício ao Comandante do 11º Batalhão para que faça cumprir o Decreto Estadual.

Juntada da confirmação do recebimento de e-mail do Despacho por parte do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Certidão da secretaria ministerial de que, apesar de ter confirmado o recebimento do Despacho no dia 03/07/2020, às 11h36min, até a presente data, a Secretária Municipal de Saúde não se manifestou.

27) 21/07/2020: juntada de resposta da Superintendente da UPA ao Ofício n 196/2020.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando oficial novamente ao CREAS para prestar informações sobre a atual situação da adolescente N.L.J.S. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

Expedido ofício nº 202/2020 à Secretaria Municipal de Saúde para que se manifeste sobre a empresa Importextil.

Juntada do ofício nº 152/2020 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta aos Ofícios 197 e 202/2020.

Juntada de relatório da UPA referente os casos de pacientes internados em casos graves e, também, os positivados para o Covid-19 na Unidade.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho, considerando a notícia de familiares de pacientes de que há dificuldade na regulação e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

transferência para UTI e que tal dificuldade tem ocasionado mortes, conforme documentos em posse do Ministério Público e notícias da imprensa, oficiar à Secretária de Estado da Saúde para que se manifeste sobre a situação. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício nº 203/2020 à SES.
Juntada do abaixo-assinado anexado ao Ofício nº 203/2020.
Juntada do ofício da UPA São Vicente de Paulo referente ao quadro clínico para o mês de julho de 2020.
Juntada do ofício nº 157/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Despacho datado de 03 de julho de 2020, e documentos (contratados FMS e lista de prestadores de serviços).
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho, considerando um aumento do número de casos de COVID-19 no município de Tobias Barreto, oficiar à Secretária Municipal de Saúde, ao Coordenador da CTTU, ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, ao Procurador do Município e ao Coordenador da Vigilância Sanitária para que compareçam a uma Reunião Pública que ocorrerá no auditório do Fórum às 11h, no dia 21/07/2020. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedidos ofícios ao prefeito, à Secretária Municipal de Saúde, ao Comandante do 11º Batalhão, ao Coordenador da CTTU e ao Coordenador da Vigilância Sanitária.
Audiência designada para o dia 21/07/2020.
Juntada de Ata da Reunião.
28) 24/07/2020: juntada de resposta da Secretaria Municipal de Saúde à Recomendação nº 08/2020.
29) 28/07/2020: juntada do Chamamento Público Saúde.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando oficiar ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, para que realize, a partir do dia 23/07/2020 e durante os dez dias seguintes, maior fiscalização no comércio local, principalmente nos estabelecimentos de venda de roupa, tecidos em geral, bares, restaurantes em horários de refeição e academias Nada mais. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando oficiar à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo para que envie

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>informações detalhadas acerca do caso do paciente conhecido como “Neném porradão”. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedidos ofícios à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo e à Secretária de Estado da Saúde.</p> <p>Juntada do ofício nº 31/2020 da Superintendente da UPA São Vicente de Paulo em Resposta ao Ofício nº 221/2020 e anexos – Prontuário nº 1175-A e 1185-A.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>30) 14/08/2020: certidão da secretaria ministerial de que venceram os prazos dos Ofícios nº 203 e nº 223 sem manifestação por parte da Secretaria de Estado da Saúde.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando reiterar o Ofício nº 223/2020, tendo em vista não ter havido manifestação por parte da Secretaria de Estado das Saúde. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Certidão da secretaria ministerial de que foi enviado o Ofício nº 238/2020, referente à reiteração ao Ofício nº 223/2020, para os endereços eletrônicos da secretária da saúde.</p> <p>31) 25/08/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando oficiar à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito para que se manifestem sobre o Portal da Transparência. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedido ofício nº 246/2020 à Secretária Municipal de Saúde e nº 245/2020 ao Prefeito.</p> <p>Juntada de respostas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Prefeito.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>32) 02/09/2020: certidão da secretaria ministerial de que o venceu o prazo sem manifestação por parte da Secretaria de Estado da Saúde no que se refere ao Ofício nº 238/2020.</p> <p>Juntada de resposta da Secretaria de Estado da Saúde ao Ofício nº 203/2020.</p> <p>33) 03/09/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>34) 01/10/2020: expedida Recomendação nº 11/2020.</p> <p>35) 20/10/2020: juntada de fotos de diversos eventos eleitorais desrespeitando o protocolo sanitário de combate ao COVID-19.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando a expedição de ofício aos Presidentes dos Diretórios Municipais de Partidos de Tobias Barreto/SE recomendando a suspensão, até o dia da eleição, da realização de carretas e qualquer</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

evento que cause aglomeração, a fim de evitar o crescimento do número de casos de pessoas contaminadas pelo COVID-19 neste município. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Juntada do ofício nº 313/2020 expedido.

36) 22/10/2020: certidão da secretaria ministerial de que, em reunião com todos os representantes dos Diretórios Municipais de Partidos de Tobias Barreto/SE, ocasião na qual lhes foi entregue cópia da Recomendação Conjunta nº 11/2020 na presença da Juíza Eleitoral da 23ª Zona, do Promotor Eleitoral da 23ª Zona, bem como do Promotor de Justiça responsável pela curadoria da Saúde.

Juntada do ofício nº 233/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e nº 048/2020 da PMSE.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Certidão da secretaria ministerial de que, dos quatro candidatos ao cargo majoritário deste município, três já manifestaram (através de ofício, e-mail e de forma presencial ao Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) anuência total à recomendação deste órgão de suspender as carreatas em prol da saúde pública da população de Tobias Barreto. Apenas os integrantes da Coligação “Tobias de Novo nas mãos do Povo” não acataram a Recomendação.

Juntada de anúncio de carretada do candidato Adilson.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Certidão do Promotor de Justiça determinando o ajuizamento de ação no sentido de proibir a realização da Minicarreta agendada para a presente data, às 19h, bem como qualquer outro evento que cause aglomeração no município de Tobias Barreto, a fim de evitar o crescimento do número de casos de pessoas contaminadas pelo COVID-19 neste município.

Petição inicial de Ação Civil Pública com Pedido de Tutela de Urgência. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

37) 04/11/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

38) 02/12/2020: certidão da secretaria ministerial de que recebeu, por ligação telefônica, notícia anônima no sentido de que a Escola de Educação Básica Monsenhor José de Souza Santos, conhecida como “IBV”, está realizando gincana incompatível com as medidas de prevenção de contágio ao Covid-19.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho designando audiência extrajudicial para 03/12/2020, às 09h, a ser realizada no gabinete da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedida notificação. Certidão da secretaria ministerial sobre a ausência de acompanhamento de adolescente durante internação. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando a expedição de ofício ao Diretor da MNSL – Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, recomendando-lhe que proporcione condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável da adolescente, atendendo, todavia, as medidas de prevenção ao Covid-19. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 354/2020 à Diretora da MNSL. Juntada de documentos de identificação. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 39) 03/12/2020: juntada de ata de audiência realizada com os Srs. Joelma Alves Araújo Macedo e José Jadenilton Souza Macedo, acompanhados de advogado. Juntada de documentos referente à gincana da Escola "IBV". 40) 04/12/2020: certidão sobre designação de audiência e comunicação dos interessados. Juntada do termo de audiência do procedimento administrativo nº 31.20.01.0047. Audiência designada para o dia 09/12/2020. Juntada de ofício da Câmara Municipal de Tobias Barreto solicitando a realização de evento durante a pandemia do Covid-19. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 41) 09/12/2020: despacho determinando a expedição de ofícios à secretaria municipal de saúde, ao presidente da comissão de transição da gestão atual e ao presidente da comissão de transição da gestão eleita, solicitando que sejam adotadas e publicadas medidas de combate ao contágio do coronavírus, devendo ser comunicado ao MP no prazo de 48 horas. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedidos ofícios nº 359, 360 e 361/2020. Certidão, tornando sem efeito a certidão de 04/12/2020 e os atos dela derivados. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Despacho determinando expedição de ofício informando que a autorização solicitada para a realização de evento tem que ser concedida pelas autoridades municipais sanitárias de saúde. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedido ofício nº 346/2020 para o presidente da Câmara de Vereadores de Tobias Barreto.</p> <p>Juntada do ofício nº 256/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Juntada do ofício nº 079/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>42) 10/12/2020: despacho determinando a expedição de ofício à secretaria municipal de assistência social informando-lhe que a aprovação para realização de evento deve ser concedida pelas autoridades municipais sanitárias de saúde. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedido ofício nº 363/2020.</p> <p>Juntada de plano de continência combate ao coronavírus em Tobias Barreto (março/2020) e do plano de medidas sanitárias – retomada e abertura gradual da economia – prevenção e combate ao COVID (junho/2020).</p> <p>43) 11/12/2020: juntada de ofício da Comissão de Transição do Prefeito eleito de Tobias Barreto/SE.</p> <p>Juntada de ofício nº 2121/2020 oriundo do SINTESE.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>44) 18/12/2020: despacho determinando a expedição de recomendação ao município de Tobias Barreto, por intermédio da secretaria municipal de saúde, e ao comandante do 11º batalhão PMSE para que coíbam qualquer evento. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedida Recomendação nº 12/2020.</p> <p>Expedido ofício nº 370/2020 ao Diretor da Diretoria Regional de Educação – DRE 2.</p> <p>Juntada do ofício nº 261/2020 da secretaria municipal de saúde e de cópia do Decreto Municipal nº 1388/2020.</p> <p>Juntada do ofício nº 064/2020 da PMSE.</p> <p>Certidão da secretaria ministerial de que encaminhou cópia do decreto municipal nº 1388/2020 ao comandante em exercício do 11º batalhão PMSE.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

45) 19/01/2021: juntada da manifestação da Ouvidoria do MPSE nº 26846 e anexo referente ao GED 20.27.0048.0000121-2021-31.
Despacho determinando oficial à secretaria municipal de saúde para prestar informações sobre o teor da manifestação nº 26846 sobre as providências adotadas de combate à pandemia durante o carnaval. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício nº 009/2021 à secretaria municipal de saúde.

46) 21/01/2021: juntada de ofício nº 21/2021 apresentado pela secretaria municipal de saúde.
Juntada de GED nº 20.27.0048.0000253-2021-56 referente à manifestação nº 27045 da Ouvidoria do MPSE.
Despacho determinando a expedição de ofício à secretaria municipal de saúde para prestar informações sobre a notícia de retorno das aulas de escolas particulares sem a autorização do município de Tobias Barreto. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
Expedido ofício nº 009/2021 à secretaria municipal de saúde.

47) 02/02/2021: juntada do protocolo sanitário de retomada às aulas presenciais em Tobias Barreto/SE. Certidão da secretaria ministerial de que a SMS não apresentou resposta ao ofício nº 009/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

48) 11/02/2021: juntada do comprovante de envio do ofício nº 370/2020 à diretoria regional de educação – DRE 2.
Juntada do Plano municipal de vacinação contra a COVID-19.
Juntada do ofício nº 36/2021 encaminhado pela SMS e anexo.
Juntada da lista de vacinados até 29-01-2021 e do registro de vacinados.
Juntada do Protocolo sanitário de retomada às aulas presenciais em Tobias Barreto/SE.
Expedida Recomendação nº 01/2021.
Juntada de resposta do Município de Tobias Barreto/SE à Recomendação nº 01/2021.
Juntada do Decreto nº 1410/2021, expedido pelo Município de Tobias Barreto/SE.

49) 09/03/2021: juntada dos ofícios nº 53/2021 e anexo e 58/2021 encaminhados pela SMS.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho designando audiência extrajudicial para o dia 09/03/2021, às 12h. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Expedido ofício nº 089/2021 à SMS. Juntada de termo de audiência do 09/03/2021. Juntada do ofício nº 67/2021 encaminhado pela SMS e anexos de I a VIII. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 50) 11/03/2021: juntada do ofício nº 04/2021 oriundo da Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo. Despacho determinando oficiar à Fundação Hospitalar de Saúde para tomar conhecimento e adotar providências cabíveis em relação à informação da UPA São Vicente de Paulo acerca da dificuldade de contratação de médicos. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 092/2021 e anexo ao Diretor-Geral da FHS. Juntada do comprovante de envio via e-mail do ofício nº 092/2021. 51) 19/03/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 52) 14/04/2021: despacho determinando oficiar à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo para informar a existência de pacientes internados na Unidade em estado grave esperando regulação e transferência para UTI, devendo explicar, inclusive, se há eventual dificuldade em efetivar a transferência. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedido ofício nº 096/2021 à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo. Juntada de comprovante de recebimento do ofício nº 096/2021. Juntada de resposta ao ofício nº 092/2021. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando à secretaria municipal de saúde que, nos próximos lotes de vacina, deverão ser também priorizados os profissionais da área de segurança, a exemplo dos policiais penais, que trabalham diretamente na área de risco do combate à COVID-19, bem como os policiais militares e os policiais civis que, eventualmente enquadrem-se no referido grupo prioritário, conforme nota técnica. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Juntada de comprovante de encaminhamento do ofício nº 131/2021. Juntada do ofício nº 87/2021 e anexo oriundo da SMS. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 53) 22/04/2021: despacho determinando oficiar à Secretaria Municipal de Saúde para que empregue</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>esforços no sentido de evitar a evasão vacinal, realizando intensas campanhas de conscientização acerca da imprescindibilidade do recebimento da 2ª dose, bem como proceda à busca ativa dos municípios que deixaram de recebê-la, com o objetivo de garantir que aquelas pessoas contempladas pelos Planos Nacional e Estadual de Imunização concluam o ciclo de proteção proposto pelas vacinas disponibilizadas à população, comunicando-se ao MP no prazo de 10 (dez) dias. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Expedidos ofícios nº 152/2021 à secretaria municipal de saúde e nº 153/2021 à Superintendente da UPA São Vicente de Paulo.</p> <p>Juntada dos comprovantes de encaminhamento e de recebimento dos ofícios nº 152 e 153/2021.</p> <p>Juntada de resposta ao ofício nº 131/2021 apresentada pela SMS.</p> <p>54) 26/04/2021: juntada de resposta ao ofício nº152/2021 apresentada pela SMS.</p> <p>55) 29/04/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho determinando que se oficie ao titular do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Tobias Barreto para se manifestar acerca da manifestação nº 28843 da Ouvidoria do MPSE noticiando a existência de aglomerações na referida unidade cartorária. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>Juntada da manifestação nº 28843 oriunda da Ouvidoria do MPSE.</p> <p>Expedido ofício nº 157/2021.</p> <p>Juntada do comprovante de encaminhamento do ofício nº 157/2021.</p> <p>Expedido ofício nº 162/2021 à Ouvidoria do MPSE e certidão atestando o encaminhamento via GED do referido ofício.</p> <p>56) 30/04/2021: juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 157/2021.</p> <p>Juntaaa de resposta ao ofício nº 157/2021 apresentada pelo oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Tobias Barreto.</p> <p>57) 05/05/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>Despacho designando audiência extrajudicial na presente data, às 11h30, com a secretária municipal de saúde. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>58) 06/05/2021: juntada do termo de audiência do dia 05/05/2021.</p> <p>59) 07/05/2021: expedido ofício nº 174/2021 ao coordenador municipal da vigilância sanitária de Tobias Barreto.</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>Juntada do comprovante de encaminhamento do ofício nº 174/2021. Juntada de resposta ao ofício nº 153/2021 apresentada pela UPA São Vicente de Paulo. 60) 12/05/2021: juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 174/2021. Juntada de resposta ao ofício nº 096/2021 apresentada pela Secretaria Estadual de Saúde. 61) 21/05/2021: juntada do ofício nº 1417/2021 e anexo oriundo da SES em resposta ao ofício nº 092/2021. 62) 27/05/2021: juntada do ofício nº 21/2021 apresentado pela UPA São Vicente de Paulo. 63) 01/06/2021: juntada de resposta ao ofício nº 174/2021 e anexos apresentada pela Secretaria Estadual de Saúde. 64) 01/07/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho com diligências à secretaria ministerial para justar documentos e realizar anotações no sistema PROEJ. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Expedidos ofícios nº 184, 185, 186 e 187/2021. Juntada dos comprovantes de recebimento dos ofícios expedidos. Juntada do ofício nº 22/2021 encaminhado pela UPA São Vicente de Paulo em resposta aos ofícios 186 e 187/2021. Juntada do ofício nº 1708/2021 em anexos (I a VI) oriundo da SES em resposta ao ofício nº 184/2021. Juntada do ofício nº 122/2021 da FHS em resposta ao ofício nº 185/2021. Expedida Recomendação nº 02/2021. Juntada dos comprovantes de recebimento da Recomendação – município de Tobias Barreto, 11º Batalhão e DEPOL. Juntada de cópia do Decreto Municipal nº 1430/2021 em resposta à Recomendação nº 02/2021. Petição inicial da Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência nº 202185500971. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho) Certidão da secretaria ministerial sobre a assinatura eletrônica. Recomendação nº 02/2021. 65) 12/07/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Decisão acerca da manifestação 28843, protocolada na Ouvidoria do MP/SE. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>Certidão da secretaria ministerial de que, em cumprimento à decisão retro, foi autuada e registrada no sistema PROEJ a notícia de fato nº 85.21.01.0045.</p> <p>66) 30/09/2021: juntada dos ofícios nº 10 e 11/2021 apresentados pela empresa Disney Music responsável pela realização de uma festa fechada. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>67) 06/10/2021: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Administrativo, diante da existência de diligências em andamento. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Expedido ofício nº 340/2021 à representante legal da empresa Disney Music. Expedido ofício nº 341/2021 ao Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária.</p> <p>68) 13/10/2021: juntada dos comprovantes de recebimento dos ofícios nº 340 e 341/2021.</p> <p>69) 20/10/2021: juntada de resposta ao ofício nº 340/2021 e anexo. Juntada de resposta ao ofício nº 003/2021 da Vigilância Sanitária em Tobias Barreto, em resposta ao ofício nº 341/2021.</p> <p>70) 05/11/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando a juntada aos autos da recomendação nº 04/2021 e encaminhar a referida documentação para publicação no DOFe. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Juntada da Recomendação nº 04/2021. Expedido ofício nº 364/2021 responsável legal pela Disney Music.</p> <p>71) 08/11/2021: comprovante de publicação no DOF da Recomendação nº 04/2021.</p> <p>72) 16/11/2021: juntada do comprovante de recebimento do ofício nº 364/2021.</p> <p>73) 06/12/2021: juntada de resposta ao ofício nº 364/2021 apresentada pelo representante legal da empresa pousada disneylove e eventos ltda.</p> <p>74) 13/01/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>75) 04/02/2022: juntada do ofício nº 51/2021 oriundo da Unidade de Pronto Atendimento São Vicente. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>76) 07/02/2022: despacho solicitando informações à Secretaria de Saúde Municipal, ao Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento São Vicente. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Expedidos ofícios nº 048 e 049/2022.</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>77) 09/02/2022: juntada de resposta ao ofício nº 048/2022 apresentada pela Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento São Vicente.</p> <p>78) 15/02/2022: juntada de resposta ao ofício nº 049/2022 e anexos I, II, III e IV.</p> <p>79) 04/03/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>80) 20/04/2022: despacho determinando a expedição de ofício à Secretaria de Saúde Municipal para que apresente informações acerca das medidas de flexibilização que foram adotadas após entrar em vigor a Lei nº 8.986/2022. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Expedido ofício nº 110/2022 à Secretaria de Saúde Municipal.</p> <p>81) 25/04/2022: confirmação de recebimento do ofício expedido.</p> <p>82) 29/08/2022: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho nomeando a estagiária de pós-graduação para funcionar no procedimento na qualidade de secretária. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos) Juntada de termo de compromisso.</p> <p>83) 30/08/2022: certidão da estagiária de pós-graduação de que o procedimento encontrou-se sem movimentação em razão da ausência de secretária e que esta assumiu a função no dia 26 de agosto do corrente ano. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 85.20.01.0034 (Registrado em 15/05/2020) Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar o andamento, em todas as suas vertentes, do novo Abrigo Institucional Raimundinha Felipe.</p> | <p>1) 15/05/2020 Registro de Notícia de Fato.</p> <p>2) 15/05/2020 Despacho determinando a instauração de Procedimento Administrativo com determinação de reagendamento, em virtude da pandemia de COVID-19, juntamente à Divisão de Serviço Social do Ministério Público, a nova data para a visita com a presença de todo o corpo técnico, tendo em vista que a que estava agendada para o dia 31 de março do corrente ano, não ocorreu, devido à referida pandemia. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>3) 01/06/2020 Portaria nº 12/2020, de conversão da Notícia de Fato em Procedimento Administrativo com determinação de reagendamento, em virtude da pandemia de COVID-19, juntamente à Divisão de Serviço Social do Ministério Público, a nova data para a visita com a presença de todo o corpo técnico. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)</p> <p>4) 17/06/2020 Juntada de fotos do novo Abrigo Institucional Raimundinha Felipe.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5) **30/06/2020** Juntada do Programa Municipal de Apadrinhamento 2020.
- 6) **28/07/2020** Juntada da Resolução nº 15/2020 – CMDCA.
- 7) **01/09/2020** Juntada de Ofício s/n. expedido à Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhando a Recomendação nº 03/2020 da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, a fim de que as medidas elencadas sejam adotadas, adaptando-se às circunstâncias locais.
- 8) **01/09/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à Coordenadora do Abrigo para informar sobre uma visita na referida casa de acolhimento para o dia 03 de setembro do corrente ano, às 11h. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
- 9) **01/09/2020** Expedição do Ofício nº 248/2020 à Casa Acolhedora Raimundinha Filipe. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
- 10) **08/09/2020** Certidão nos autos registrando a realização de visita no Abrigo Institucional Raimundinha Felipe pelo Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho, conforme fotos em anexo.
- 11) **08/09/2020** Juntada de fotos do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe.
- 12) **08/09/2020** Juntada de cópia da Recomendação n. 76/2020, do CNMP.
- 13) **23/09/2020** Juntada de cópia do Ofício Circular n. 047/2020 da Coordenadoria-Geral do MPSE.
- 14) **23/09/2020** Despacho determinando a manutenção de contato com a Coordenadoria-Geral do MPSE para agendar uma inspeção no Abrigo Institucional Raimundinha Felipe por intermédio de videoconferência para o dia 07/10/2020, considerando o teor do Ofício Circular nº 047/2020. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)
- 15) **07/10/2020** Certidão nos autos registrando a realização de inspeção virtual na Casa Acolhedora Raimundinha Filipe, através do aplicativo “Google Meet”, a qual foi coordenada pelo Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho e contou com a participação da equipe técnica do Ministério Público e da instituição. Na oportunidade, foram tratados diversos assuntos sobre o abrigo local.
- 16) **07/10/2020** Juntada de "print" da reunião realizada através do "Google Meet".
- 17) **05/11/2020** Conclusão.
- Após referida conclusão, **o procedimento permaneceu mais de 08 (oito) meses sem movimentação** até 27/07/2021, quando foi proferido despacho.
- 18) **27/07/2021** Despacho designando a inspeção em 27/07/2021, às 12h. (Promotor de Justiça Paulo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Francisco Alves Filho)

19) 27/07/2021 Juntada do Ofício 255/2021 oriundo do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe.

20) 27/07/2021 Juntada do Termo de Inspeção realizada no Abrigo Institucional Raimundinha Felipe, em 27/07/2021.

21) 28/07/2021 Despacho designando audiência extrajudicial para 04/08/2021, às 10h. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

22) 28/07/2021 Expedição dos Ofícios nºs 237, 238, 239, 240 e 241/2021, respectivamente, ao Conselho Tutelar, ao Abrigo Institucional Raimundinha Felipe, ao CREAS, ao CAPS e à Secretaria Municipal de Assistência Social. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

23) 28/07/2021 Juntada do Relatório Informativo do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

24) 04/08/2021 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes do Município e do Abrigo. Na oportunidade, o Promotor de Justiça concedeu o prazo de 30 dias ao Abrigo Institucional Raimundinha Felipe e à Secretaria Municipal de Assistência Social com relação aos itens 1,2 e 3 (Fazer esforço para enquadrar as crianças em atividades esportivas; Matricular as crianças em aulas presenciais; Dentro do possível, atendida a liberdade de crença de cada criança, a inserir as crianças em atividades religiosas), e o prazo de 30 (trinta) dias ao CREAS com relação ao item 4 (Acompanhar, por meio do CREAS, as 09 (nove) crianças que, recentemente, foram desligadas do Abrigo Raimundinha Felipe), a fim de que apresentem relatório ao Ministério Público. No mais, com relação à adolescente evadida, determinou a expedição de ofício à Autoridade Policial, a fim de que localizar o seu paradeiro. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

25) 20/08/2021 Juntada do Relatório Informativo do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

26) 20/08/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Conselho Tutelar para acompanhar busca de adolescente evadida de instituição de acolhimento, a fim de preservar os direitos desta. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

27) 20/08/2021 Expedição do Ofício n. 279/2021. (Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho)

28) 14/09/2021 Juntada do Ofício 170/2021 oriundo do CREAS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>29) 14/09/2021 Juntada do Ofício 40/2021 oriundo do Conselho Tutelar. O Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos foi removido, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, em 23 de setembro de 2021 (Ato nº 277/2021).</p> <p>30) 24/09/2021 Juntada do Relatório Informativo do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe.</p> <p>31) 06/12/2021 Juntada do Relatório Informativo do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>31) 06/12/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo designando audiência extrajudicial com a presença do(s) representante(s) do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>32) 09/12/2021 Expedição dos Ofícios nºs 407, 408, 409, 410, 411 e 412/2021, respectivamente, ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, ao CREAS, à Secretaria Municipal de Saúde, ao CRAS II e ao Conselho Municipal da Assistência Social. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>33) 15/12/2021 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada em 10/12/2021 com a participação de representantes do Município, do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe e dos genitores da criança P.R.S.S. Na oportunidade, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>34) 10/01/2022 Juntada dos Relatórios (Pedagógico, Social, Psicológico e da Engenharia) referente à Visita Técnica na Instituição de Acolhimento “Abrigo Institucional Dona Raimundinha Felipe”, localizada no município de Tobias Barreto/SE.</p> <p>35) 11/01/2022 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada em 17/12/2021 com a participação de representantes do Município, do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe e dos genitores da criança P.R.S.S. Na oportunidade, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>36) 12/01/2022 Certidão nos autos registrando que, após contato telefônico com os órgãos: CRAS II, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Abrigo Institucional Raimundinha Felipe, CREAS, os quais informaram que cumpriram as determinações do TAC, sendo assim mantida a audiência designada para o dia 14/01/2022, às 09h00min.</p> <p>37) 26/04/2022 Despacho determinando o aguardo de resposta ao Ofício nº 117/2022/MPSE, por meio</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>do qual foi solicitado à Coordenadora do Abrigo Institucional Raimundinha Felipe informações acerca do Termo de Ajustamento de Conduta formulado no PROEJ nº 85.20.01.0034. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>Ofício nº 117/2022/MPSE não consta no Sistema PROEJ.</p> <p>Após referido despacho, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 04 (quatro) meses até 29/08/2022, quando foi proferido despacho.</p> <p>38) 29/08/2022 Despacho nomeando a estagiária de Pós-graduação, a Sra. Thauanny de Carvalho Andrade, para funcionar no procedimento na qualidade de Secretária, a qual, deverá prestar compromisso. (Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos)</p> <p>39) 29/08/2022 Juntada de Termo de compromisso da estagiária de Pós-graduação a desempenhar a função de Secretária do Procedimento com zelo, presteza e probidade nos termos da lei.</p> <p>40) 30/08/2022 Certidão registrando que o procedimento se encontrava sem movimentação em razão da ausência de secretária e que assumiu a função no dia 26/08/2022.</p> <p>41) 30/08/2022 Conclusão.</p> <p>42) 02/09/2022 Juntada dos Autos físicos.</p> |
|--|---|

Tabela 03

| PROEJ nº | Objeto | Fundamentação do arquivamento |
|----------------------------------|--|---|
| Notícia de Fato nº 85.21.01.0057 | Notícia da senhora Maria Aparecida dos Santos Lopes, dando conta que iniciou o processo de regulação de exame pelo Sistema Único de Saúde - SUS em 16/06/2021, entretanto não tem previsão para realização do referido procedimento. | Trata-se de Notícia de Fato registrada a partir de informação de Maria Aparecida dos Santos Lopes, dando conta de que deu início a regulação de exame pelo Sistema Único de Saúde – SUS em 16/06/2021, porém não tem previsão para a realização do mencionado procedimento de saúde. De início, oficiou-se ao Núcleo de Controle Avaliação, Auditoria e Regulação – NUCAAR, solicitando informações sobre os fatos narrados na notícia de fato (Ofício nº 342/2021). Em resposta, o NUCAAR informou que os agendamentos de exames e consultas na rede pública de saúde são regulados pelo NUCAR - Núcleo |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| | | <p>de Controle, Avaliação e Regulação, a fim de garantir o acesso a todos os usuários, de forma integral e equânime, através de classificação de risco, na qual os usuários poderão ser classificados como Prioridade 01, 02 ou 03, conforme critérios clínicos apresentados nas justificativas médicas, sendo a prioridade 01 os casos mais urgentes, prioridade 02 os casos intermediários e a prioridade 03, os casos de menor urgência. Neste sentido, esclareceu que a solicitação foi inserida no sistema IDS em 16/06/2021 e está classificado como prioridade 03 para a realização de Ressonância Magnética da coluna lombo-sacra sem contraste e sem sedação, conforme documentação emitida pela Central de Regulação em anexo, devendo aguardar o agendamento de acordo com as vagas disponíveis (Nota Técnica nº 690/2021). Assim, por entender pela ausência de irregularidades nos fatos narrados nos autos, o Promotor de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de fato. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 85.21.01.0063 | Notícia de Joseane Barbosa Ribeiro Emidio, dando conta de que seu filho adolescente J.B.R. é especial, possuindo dislexia de aprendizagem e que, em razão disso, necessita de uma educação igualmente especial. Relata ainda que, apesar do retorno das aulas presenciais, havendo professor para tanto na Escola Municipal Iraildes Padilha de Carvalho, onde o adolescente se encontra matriculado, o transporte municipal não está buscando o adolescente em questão. | <p>Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir da notícia de Joseane Barbosa Ribeiro Emidio, dando conta de que seu filho o adolescente J.B.R. é especial, possui dislexia de aprendizagem e que, em razão disso, necessita de uma educação igualmente especial. Relata ainda que, apesar do retorno das aulas presenciais, havendo professor para tanto na Escola Municipal Iraildes Padilha de Carvalho, onde o adolescente se encontra matriculado, o transporte municipal não está buscando o adolescente em questão.</p> <p>De início, oficiou-se ao Município de Tobias Barreto, solicitando informações sobre os fatos narrados na notícia de fato (Ofício nº 378/2021). Em resposta, o Município de Tobias Barreto informou que a situação já havia sido solucionada e o adolescente J.B.R. já estava sendo atendido pelo transporte escolar nos dias de quinta e sexta-feira das 8h30 às 9h30, dias em que o mesmo frequentava a Sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado) da sede da Escola Municipal Iraildes Padilha de Carvalho (Ofício PGM nº 172/2021).</p> <p>Neste sentido, por entender solucionado o objeto, o Promotor de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|---|---|
| | | As partes foram notificadas da decisão de arquivamento. |
| Notícia de Fato nº 85.21.01.0007 | Trata-se de solicitação de exame de DNA com a finalidade de reconhecer a paternidade do infante G.T.F., filho de J.T.F. e do suposto genitor W.S.N. | <p>Trata-se de Notícia de Fato autuada a partir da informação do Conselho Tutelar do Município de Tobias Barreto/SE, dando conta da notícia de que, em tese, o senhor W.S.N. seria o genitor da criança G.T.F., este que se encontra sem a filiação paterna em seu registro de nascimento.</p> <p>Designado o exame de DNA, verificou-se que, realmente, o senhor W.S.N. é o pai biológico da criança.</p> <p>No curso procedimental, diante da presença do Conselheiro Tutelar Marcos Cesar Rodrigues dos Santos, foi entabulado acordo entre as partes, em que, além da filiação, regulamentou-se os alimentos e a guarda de G.T.F.</p> <p>Em análise, o Promotor de Justiça consignou que o acordo celebrado pelas partes preserva a contento os interesses do mencionado infante, recomendando-se que o Conselho Tutelar, providencie a homologação judicial da transação em questão conforme o art. 136, V, da Lei nº 8.069/1990, uma vez que o caso chegou a esta promotoria através do referido órgão.</p> <p>Neste sentido, por entender solucionado o objeto, o Promotor de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 85.22.01.0010 | Trata-se de notícia dando conta que a paciente Josefa Cristina Ribeiro encontra-se internada na UPA de Tobias Barreto, em estado grave de COVID-19, necessitando de transferência para um leito de UTI. | <p>Trata-se de Notícia de Fato a partir da informação de que a paciente Josefa Cristina Ribeiro encontrava-se internada na UPA de Tobias Barreto, em estado grave de COVID-19, necessitando de transferência para um leito de UTI.</p> <p>No curso procedimental, foi expedido ofício para a UPA de Tobias Barreto, bem como para o Complexo Josefina Cristina Ribeiro.</p> <p>Em resposta ao ofício nº 043/2022/MP, a Coordenadora do Complexo Regulatório de Saúde do Estado de Sergipe, informou que apesar de ser disponibilizado um leito de UTI para a paciente Josefa Cristina Ribeiro, ao iniciar o processo de regularização, a paciente evoluiu a óbito.</p> <p>No caso concreto, consoante resposta enviada pelo Complexo Regulatório de Saúde</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|---|
| | | <p>do Estado de Sergipe, não há, outras providências a serem adotadas, uma vez que o fato narrado pelo Noticiante não apresenta irregularidades, revelando-se efetiva a atuação deste órgão ministerial.</p> <p>Diante do exposto, o Promotor de Justiça oficiante promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
|--|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA** que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| MPJUD | X | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | | |
| Atividade Eleitoral | | | X |

7.1) Observações Gerais da Promotoria de Justiça – Sistemas

O Promotor de Justiça registrou:

Enfrentamos problemas recorrentes no Sistema MPJUD, em relação a mais de uma intimação, com o mesmo teor, para o mesmo processo, o que gera acúmulo nas nossas caixas e retrabalho, pois a assessoria tem que voltar ao processo para verificar o teor e devolver a intimação; ressalte-se que ao solicitar informações junto à Vara da Comarca, esta aduz que não enviou mais de uma intimação, e que o problema se refere à inconsistência do referido sistema.

7.2) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 2ª Promotoria de Tobias Barreto em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça, após as orientações dadas aos servidores da unidade ministerial, posteriormente à publicação do edital de correição extraordinária nº 01/2022, estão sendo devidamente alimentados.

Em relação à observação do Promotor de Justiça sobre o MPJUD, informo que, em atendimento aos servidores da Promotoria, foi reportada tal ocorrência em processos como 202185500576, 202085500915, 202285501070 e 202185500312. Em



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

todos os casos foi verificado no sistema que tratavam de diversos avisos de intimação para um mesmo processo, e não caso de avisos duplicados. À época, a Corregedoria Geral orientou contato com a Vara pra verificar a possibilidade de erro no SCPv ou na alimentação manual por parte dos servidores do Cartório.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (x) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)
Visita ao CREAS agendada para o dia 11/10/22. Os dados deste Centro, para vinculação no Sistema do CNMP são:

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CNPJ: 14.634.567/0001-24

Endereço: Av. Dr. Airton de Andrade

(79) 9 9981-7454

Nome da Secretária de assistência: Maria Conceição Pereira Macêdo

E-mail: ceica_pmacedo@hotmail.com

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 128. (75)992473737 Nome da Coordenadora do CREAS: Mirella Adriane Rodrigues Silva creastobias@gmail.com

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar e juntar relatórios)

Considerando as disposições da Resolução nº 204, de 16 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos Membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, esta Corregedoria-Geral enviou o Ofício Circular nº 387/2022-CGMP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(GED nº 20.27.0249.00005142/022-79), solicitando informações acerca da existência ou não de Entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e seus respectivos dados para cadastro.

Assim, ante a inexistência de cadastro de entidade para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto do Município de Tobias Barreto/SE no Sistema da Resolução nº 204/2019 – CNMP, e a necessidade de realização de inspeção anual, prevista no art. 2º, da Resolução nº 204/2019 – CNMP, o Promotor de Justiça apresentou as informações acima para cadastro, posteriormente a visita foi realizada, encontrando-se pendente de preenchimento no sistema de Resoluções.

Quanto à visita a entidade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco (Resolução nº 71 do CNMP), não consta no referido sistema de Resoluções o último relatório semestral.

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|-------------------|--|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ² | (X) Sim () Não | Palestra no Fórum desta comarca, para os agentes comunitários de Saúde, Conselheiros Tutelares e representantes do CREAS e Abrigo – Instituição Raimundinha Felipe |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas ³ | (x) Sim () Não | Através da realização periódica (às sextas-feiras) de reuniões com os Órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. |
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴ | () Sim (x) Não | Através da realização periódica (às sextas-feiras) de reuniões com os Órgãos que |

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|---|-------------------|--|
| | | compõem o Sistema de Garantia de Direitos. |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵ | () Sim (x) Não | Não houve condição, devido ao excesso de demandas e insuficiência/ausência de serviços auxiliares. |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | () Sim (x) Não | Não houve condição, devido ao excesso de demandas e insuficiência/ausência de serviços auxiliares. |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | Acordo entre as partes no âmbito extrajudicial e autocomposição no âmbito judicial (audiências de mediação). |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | (x) Sim () Não | Júri do Ex-prefeito Diógenes Almeida. |

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|---|-----------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | () Sim |
| | (x) Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Projeto Você é a sua Cura, em parceria com o Município de Tobias Barreto/SE. | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| 85.20.01.0022; 85.20.01.0034; 85.21.01.0048; 85.22.01.0006; 85.22.01.0007; 85.20.01.0050. | |
| 11.4) Observações gerais/Justificativa | |
| | |

sociais como prova.

- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

Foi um ano contingenciado por dificuldades, notadamente referente à retirada repentina de todos os servidores do quadro de serviços auxiliares desta Promotoria de Justiça, por setores ligados aos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, que inclusive resultou na realização da presente Correição Extraordinária e na imputação de suposta falta disciplinar.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Correição Extraordinária nº 01/2022 foi instaurada por intermédio do Edital nº 01/2022, publicado em 29 de julho de 2022, a partir de decisão proferida no bojo da Reclamação Disciplinar nº 002/2022, diante da indispensabilidade do acompanhamento das atividades da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, visando a orientação como forma de garantir a regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público.

Nos termos do art. 121, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, a correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, havendo ou não evidências de irregularidade, sendo que a correição ordinária é o procedimento ordinário e periódico e, por sua vez, a correição extraordinária é o procedimento extraordinário e eventual.

A atividade correicional da Corregedoria Geral tem, portanto, a finalidade de verificar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da unidade ministerial ou do Membro do Ministério Público. Seu caráter é orientador e incentivador do cumprimento dos deveres e funções institucionais do Ministério Público, com ênfase na eficiência da atividade administrativa, princípio orientador da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição da República) e direito fundamental do cidadão (art. 5º, inciso LXXVIII).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A presente correição foi instaurada após a constatação, a partir de dados extraídos do sistema de movimentação processual – MPJUD, na forma do painel da 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto acostado aos autos da RD nº 002/2022, de acúmulo razoável de feitos judiciais sem manifestação do Ministério Público há mais de 30 dias.

Ocorre que, entre a publicação do edital de Correição (29/07/2022) e o dia da visita à Promotoria de Justiça (06/09/2022), a Promotoria de Justiça regularizou os processos judiciais com carga/vista.

Assim, no dia da Correição não havia processos judiciais há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, constatou-se, ainda, que, apesar de haver 04 (quatro) Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete, houve a regularização em 22 de setembro, tendo o Promotor de Justiça justificado que a “*Inatividade motivada por inconsistência na transição de integração entre o SCPV/TJ e o MPJUD, posto que se trata de demanda anterior à implementação desse último Sistema*”.

Outrossim, em relação à atividade extrajudicial, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Nascimento Santos.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ).

Ressalte-se, ainda, que o Promotor de Justiça informou que exerce magistério, sendo assim, orienta-se que encaminhe, semestralmente, até os dias 1º de março e 1º de setembro, à Corregedoria Geral as informações sobre o exercício do magistério (Ato CGMP nº 02/2018 e Resolução nº 73/2011 do CNMP).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quanto à realização das visitas a entidades, constatou-se que, em relação ao Sistema da Resolução nº 204/2019 – CNMP, o Promotor de Justiça apresentou as informações para cadastro da entidade, posteriormente a visita foi realizada, **encontrando-se pendente de preenchimento no sistema de Resoluções.**

Em relação à visita a entidade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco (Resolução nº 71/2011 – CNMP), **não consta no referido sistema de Resoluções o último relatório semestral.**

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: BOM
2. Desempenho Atividade Judicial: BOM
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: BOM
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: BOM
5. Avaliação Qualitativa: BOM

CONCEITO GERAL: BOM

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 03 de novembro de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público